

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº002/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de shows artísticos do(a) banda musical/cantor(a) musicais de renome regionais; "**BANDA RAÇA NEGRA**", para realização de show artístico a ser realizado nos dias 29 a 31 de agosto do corrente ano de 2024, no Pátio de Eventos "José Joaquim Eugênio" na Sede do Município de Ipubi-PE, visando assim à realização no Município de Ipubi-PE das comemorações relativas à **FESTA DE AGOSTO**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretariade Educação, Cultura e Esportes do Município de Ipubi-PE, através do departamento de cultura, por intermédiodeseu/ua secretário(a) e do Prefeito do Município de Ipubi-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 74, II, da Lei Federal 14.133/21, considerando o que consta do Processo Administrativo nº002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº002/2024, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para** contratação de serviços de shows artísticos da banda musical/cantor(a) de renome regionais e nacional; "**BANDA RAÇA NEGRA**", para realização de show artístico, na realização de eventos culturais da **FESTA DE AGOSTO** do Município de Ipubi-PE, em favor da empresa exclusiva do artista, a saber, Empresa: **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.485.058/0001-21, com sede na Av. DR. Chucri Zaidan, 1550, Andar 20, Conj. 2004 Edif. Corporate Office, Vila São Francisco (Zona Sul), São Paulo-SP, CEP 04.711-130, neste ato representado por sócio, o Sr. **ALLAN CARAMASCHI**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 294.799.818-90, RG nº 26374683 SSP/SP, residente e domiciliado na rua CD de Porto Alegre, 1033, Torre B, Apto. 261, Campo Belo, São Paulo, CEP 04608-001, por ter apresentado a cotação mais econômica, esta apresenta no valor global de **R\$580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**.

Determino que se proceda à confecção do competente contrato e publicação do devido extrato, juntamente com este termo de ratificação, nos termos legais.

Ipubi-PE, 25 de junho de 2024

CARLOS CÉSAR DE LIMA

Secretário(a) Municipal de Cultura e Esportes

FRANCISCO RUBEN SMÁRIO CHAVES SIQUEIRA

Prefeito Municipal